



# Guia de Planejamento Tributário



# Sumário:

- ❖ Introdução (página 1)
- ❖ Conceitos Básicos de Tributação (página 5)
- ❖ Estratégias de Planejamento Tributário (página 14)
- ❖ Dicas (página 18)
- ❖ Recursos Adicionais (página 19)
- ❖ Conclusão (página 20)

# Introdução:

Muitas empresas no Brasil enfrentam o desafio de pagar valores excessivos em tributos anualmente. A urgência e a necessidade de iniciar um negócio levam muitos empresários a negligenciar o planejamento tributário, resultando em gastos desnecessários e, em alguns casos, comprometendo o progresso ou levando à falência. Diante desse cenário, surge a importância do Planejamento Tributário, um conjunto de práticas legais destinadas a minimizar a carga tributária para as empresas. Essa abordagem é crucial para a sobrevivência das empresas no mercado, considerando que a carga tributária representa uma das principais dificuldades enfrentadas pelos empreendedores.



# Conceitos Básicos de Tributação

**O que constitui tributação?** Em linhas gerais, refere-se à prática de o governo arrecadar impostos para financiar serviços públicos.

**Diversidade de Impostos:** Existem vários tipos de tributos, como o imposto de renda, ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), ISS (Imposto sobre Serviços), entre outros.

**Alíquotas e Deveres Fiscais:** Cada tipo de imposto possui suas próprias alíquotas e obrigações fiscais. As alíquotas indicam a percentagem a ser aplicada sobre a base de cálculo, enquanto as obrigações fiscais são as responsabilidades impostas aos contribuintes.

**Terminologia Básica em Tributação:** Termos fundamentais relacionados à tributação incluem "dedução fiscal," que representa a redução do valor tributável, "incentivos fiscais," que são estímulos concedidos para promover determinados comportamentos, e "regime tributário," que define as regras que uma empresa deve seguir ao calcular e pagar seus tributos.



# O que é tributação?

A tributação refere-se ao procedimento pelo qual o governo obtém receitas através da imposição de impostos sobre indivíduos, empresas e outras entidades, a fim de financiar suas operações e programas. Os impostos desempenham um papel fundamental no sustento das atividades governamentais, fornecendo recursos para serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.



## Como ocorre?

A quitação de impostos é uma responsabilidade de todas as pessoas físicas e jurídicas. Contudo, muitas empresas de pequeno porte desconhecem os tributos que são obrigadas a pagar e o processo envolvido nesse procedimento.

Compreender o funcionamento da arrecadação tributária é fundamental para o crescimento de qualquer empreendimento. Portanto, é crucial entender como ocorre a tributação nas micro e pequenas empresas, quais são suas obrigações, isenções e precauções ao calcular suas responsabilidades fiscais.



# Impostos x Tributos

Tributos constituem pagamentos efetuados aos municípios, estados e à União, podendo assumir a forma de impostos, taxas e contribuições. Esses tributos são categorizados como diretos, exemplificados pelo Imposto de Renda, ou indiretos, como o Imposto sobre a venda de mercadorias.

Impostos representam uma categoria específica de tributo voltada para o financiamento de serviços públicos, tais como educação, saúde e segurança. No Brasil, os impostos tradicionalmente lideram a arrecadação tributária, desempenhando um papel significativo nesse contexto.



# Tipos de Impostos:

Existem vários tipos de impostos, e cada um deles tem um propósito específico. Alguns dos principais tipos de impostos incluem:

- Imposto de Renda: Aplica-se à renda, quer seja de natureza pessoal ou empresarial, podendo adotar uma abordagem progressiva, onde a taxa de imposto se eleva conforme a renda.
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Este tributo estadual é incidido sobre a circulação de mercadorias, abrangendo tanto aquelas de natureza física quanto digital.
- ISS (Imposto sobre Serviços): Um imposto municipal que recai sobre a prestação de serviços.
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados): Aplica-se aos produtos industrializados no território brasileiro.
- IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica): Trata-se do imposto de renda destinado às empresas.





# Alíquotas e Obrigações Fiscais:

As alíquotas de impostos correspondem às taxas ou percentagens aplicadas a uma base tributável. Cada categoria de imposto possui suas próprias alíquotas específicas. Já as obrigações fiscais referem-se às responsabilidades legais e regulatórias que tanto indivíduos quanto empresas têm de cumprir perante as autoridades fiscais. Isso engloba atividades como a submissão de declarações de imposto, o pagamento dos tributos devidos e a conformidade com a legislação tributária.



# Terminologia Tributária Básica:

Terminologia tributária básica inclui termos comuns usados no contexto de tributação. Alguns exemplos incluem:

- **Dedução Fiscal:** Refere-se a uma despesa que pode ser abatida da base tributável, resultando na diminuição do montante de impostos devidos.
- **Incentivos Fiscais:** São benefícios concedidos pelo governo com o propósito de estimular atividades econômicas específicas, como investimentos em pesquisa e desenvolvimento.
- **Regime Tributário:** Consiste em um conjunto de normas que define a maneira como uma empresa calculará e quitará seus impostos, incluindo opções como Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido.



# Obrigações

Independentemente do sistema tributário escolhido pelas empresas, os principais impostos e contribuições pagos permanecem essencialmente os mesmos. Estes incluem:


- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ): Calculado com base no faturamento da empresa, sua taxa varia de acordo com o regime tributário adotado.
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): Calculada sobre a estimativa percentual da receita bruta da empresa, a CSLL é uma contribuição destinada à seguridade social.
- Programa de Integração Social (PIS): A alíquota do PIS varia de 0,65% para micro e pequenas empresas a 1,65% para aquelas que utilizam o sistema de Lucro Real.
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): A contribuição é calculada com base na receita da empresa, sendo de 7,6% para as empresas optantes pelos sistemas de Lucro Líquido e Presumido e de 3% para as optantes do Simples, sendo já embutida no pagamento único;
- CPP (Contribuição Previdenciária Patronal): Destinada a contribuição do empregador para o INSS é calculada sobre a folha de pagamento.
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados): incide na comercialização de todos os produtos industrializados e a alíquota varia de acordo com o produto, calculada através da Tabela de Incidência de Imposto sobre Produtos Industrializados.
- ICMS (Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços): Imposto pago quando há a circulação de produtos ou serviços e o valor da alíquota varia de estado para estado.
- SS (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza): A sua alíquota varia de acordo com o tipo de serviço prestado.



# Isenções

Nem todas as empresas pagam a todos os impostos mencionados anteriormente; em algumas situações, certas empresas são isentas de impostos específicos:

- IPI: Sua incidência ocorre exclusivamente na comercialização de produtos industrializados; assim, atividades comerciais, por exemplo, são isentas desse tributo.
- ISS: É aplicado apenas a empresas vinculadas a atividades de prestação de serviços.
- CPP: Empresas que optam pelo Simples são isentas desse pagamento, pois não há contribuição adicional ao INSS.



# Estratégias de Planejamento Tributário

O Planejamento Tributário requer uma revisão anual por parte dos administradores da empresa. A escolha entre os três regimes tributários disponíveis deve ser feita com precaução, uma vez que a legislação impede alterações durante o mesmo exercício fiscal. Portanto, é crucial tomar cuidado ao selecionar o regime tributário adequado, pois essa decisão terá impactos ao longo de todo o ano, podendo resultar em efeitos positivos ou negativos para a empresa.




# Como escolher um regime tributário?

## Levantamento de dados

O início do processo para realizar o Planejamento Tributário da sua empresa consiste em levantar as seguintes informações essenciais:

- Receita bruta anual (ou projeção de faturamento).
- Estimativa de despesas operacionais.
- Margem de lucro.
- Despesas com empregados, se aplicável.


A coleta desses dados é crucial para analisar as vantagens associadas a cada regime de tributação, proporcionando assim um suporte valioso ao empreendedor na seleção do regime mais adequado às necessidades específicas da empresa.



# Como escolher um regime tributário?

No Brasil existem três categorias de regimes tributários a serem escolhidos pelas empresas. São eles:

- Lucro Presumido: Empresas que faturam anualmente até R\$ 48 milhões podem optar por este sistema. Neste caso, o imposto de renda e a CSLL são incididos sobre um percentual que é preestabelecido pela Receita Federal.
- Lucro Real: Todas as empresas podem utilizá-lo como regime tributário, sendo obrigatório para as que faturam anualmente mais de R\$ 48 milhões. Neste caso, os impostos são calculados sobre o lucro da empresa.
- Simples Nacional: O Simples Nacional é um regime que abrange em uma alíquota os seguintes impostos: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, RAT e INSS terceiros. Atualmente podem se enquadrar no Simples Nacional as empresas possuíam os seguintes faturamentos anuais:
  - ✓ R\$ 60 mil para Micro Empreendedor Individual
  - ✓ R\$ 360 mil para microempresas
  - ✓ R\$ 3,6 milhões para empresas de pequeno porte



# Como escolher um regime tributário?

É importante ressaltar que o pagamento do imposto unificado não isenta a ocorrência dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): Este imposto incide sobre operações de crédito, seguro, câmbio e transações relacionadas a títulos e valores mobiliários. • Imposto de Importação (II): Trata-se de um imposto federal aplicado na entrada de produtos estrangeiros no território nacional.
- Imposto de Exportação (IE): É um tributo federal cobrado na saída de produtos nacionais (ou nacionalizados) para o exterior.
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR): Este imposto é aplicado quando há domínio útil ou posse de imóveis localizados fora do perímetro urbano do município. • IPTU: Imposto federal que incide sobre propriedades urbanas.
- FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço): Similar a uma poupança, esse fundo tem como principal objetivo apoiar os trabalhadores em casos de término da relação de emprego, em situações de doenças graves e até em momentos de catástrofes naturais. Além disso, é destinado a investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura.





# Dicas!

Depois de aprender sobre os principais procedimentos para realizar um Planejamento Tributário eficiente, é natural que surjam dúvidas ou a necessidade de obter informações adicionais. Diante disso, apresentamos algumas orientações para ajudá-lo a iniciar o seu planejamento ainda hoje.

Embora o Simples Nacional ofereça a vantagem de consolidar oito impostos em uma única guia de recolhimento, nem sempre é a opção mais vantajosa para micro e pequenas empresas. Isso se evidencia nas diferentes alíquotas aplicadas de acordo com o tipo de empresa, podendo resultar em tributos comparáveis aos de empresas no regime de lucro presumido.

Uma desvantagem adicional para os empresários que escolhem o Simples Nacional é a impossibilidade de destacar o ICMS e o IPI em suas notas fiscais. Isso impede que os compradores dessas empresas usufruam do crédito fiscal desses impostos.

Assim, é essencial considerar vários aspectos ao tomar uma decisão. Embora o Simples seja uma escolha realmente vantajosa, é crucial estar atento a certos pontos que possam impactar negativamente a estrutura da empresa.



# Recursos Adicionais

Para obter informações adicionais sobre a tributação no Brasil, o empreendedor tem a opção de consultar os seguintes sites:

- Receita Federal  
<http://idg.receita.fazenda.gov.br>
- Secretaria da Fazenda  
<http://www.sefaz.ba.gov.br>
- Portal Tributário  
<http://www.portaltributario.com.br>
- Portal do Empreendedor  
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
- Junta Comercial da sua cidade ou Estado.  
<http://www.juceb.ba.gov.br>



# Conclusão

Muitos empresários ainda consideram o Planejamento Tributário como uma atividade dispensável e de pouca importância. Essa perspectiva muitas vezes resulta da falta de compreensão sobre o impacto significativo que os tributos exercem sobre o faturamento das empresas, bem como da falta de consciência sobre a possibilidade legal de otimizar essa situação.

Atualmente, as micro e pequenas empresas enfrentam elevadas taxas de mortalidade, e um dos principais contribuintes para esse cenário é a ausência de um adequado Planejamento Tributário. Em outras palavras, as empresas estão destinando recursos adicionais aos cofres públicos, recursos que poderiam ser direcionados para a expansão do negócio ou reservados como fundo para períodos de instabilidade econômica.